



**MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

*EM, 20/01/2026*

**PORTRARIA N° 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 117252/2025,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **GISELI DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula 57378, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 15 de janeiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003400370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 15/01/2026 16:56

Checksum: F0C0638E293DFEED5105B1462905419ABF9FEACAAB6613F22C6EC53E40ECC416

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 16/01/2026 12:18

Checksum: C282D74A548E4127070DA9452C7FA1B55B90EC91CDB252D98A9A7224416D37D1



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003400370031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.